Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 083, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Concede licença sem remuneração para trato de interesses particulares à Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 115, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Licença Sem Remuneração para trato de Interesses Particulares**,** a Servidora Pública Municipal Tatiane Janice Cavaglieri**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, a partir de 16 de Março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 15 de Março de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Ligia Venturin
Assistente Administrativo